



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

| 1. IDENTIFICAÇÃO | |
|--|--|
| Setor Requisitante | Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos |
| Responsável(is) pela formalização da demanda | Mauro Zanatta |
| E-mail | engenharia@indianopolis.pr.gov.br |
| Telefone/Ramal | (44) 3674-1108 |

| 2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO |
|---|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM ESTRADAS RURAIS PARA FINS DE PROJETO. |

| 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE |
|---|
| <p>A contratação de empresa especializada em levantamento topográfico se faz necessária para a obtenção de dados técnicos precisos referentes às estradas rurais localizadas na área de interesse deste município, com o objetivo de subsidiar o planejamento, elaboração de projetos, execução de obras, regularização fundiária, demarcações de áreas e outras atividades que exijam conhecimento detalhado do terreno.</p> <p>O serviço é indispensável para garantir a adequada caracterização da área de interesse, incluindo dados altimétricos e planimétricos, identificação de marcos, divisas, edificações, vias de acesso, vegetação, cursos d'água, entre outros elementos físicos relevantes. Esses dados são fundamentais para o desenvolvimento de projetos de engenharia, infraestrutura, meio ambiente, urbanismo ou agrimensura, assegurando precisão técnica, conformidade legal e embasamento para a tomada de decisões.</p> <p>Adicionalmente, o levantamento topográfico deverá ser realizado conforme as normas técnicas vigentes, com a utilização de equipamentos apropriados e operado por profissionais legalmente habilitados, garantindo a fidedignidade das informações coletadas e a validação técnica exigida por órgãos reguladores, como o CREA e o INCRA, quando aplicável.</p> <p>O levantamento topográfico será utilizado como base técnica para o desenvolvimento de projetos geométricos, estudos de drenagem, dimensionamento de obras</p> |

M



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

complementares, definição de traçado, nivelamento e demais intervenções necessárias à execução eficiente das obras de infraestrutura viária rural.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

| Item | Descrição | QUANT. | Unid | Unitário | Global |
|------|--|--------|------|----------|---------------|
| 01 | Levantamento Topográfico Planialtimétrico, em Estradas Rurais para fins de projeto | 25.000 | M | R\$1,00 | R\$ 25.000,00 |

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**.

A contratação apresenta grau de prioridade alto por se tratar de um serviço essencial para viabilizar a elaboração de projetos de engenharia voltados à melhoria da infraestrutura viária rural. Estradas rurais são fundamentais para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso a serviços públicos e a mobilidade das comunidades do campo.

Sem o levantamento topográfico adequado, torna-se inviável a realização de projetos técnicos precisos, o que compromete diretamente a execução de obras de recuperação, alargamento, readequação ou pavimentação de vias. Além disso, atrasos na contratação podem implicar na perda de prazos para captação de recursos, convênios ou execução de obras já planejadas no orçamento público.

Portanto, a execução desse levantamento é pré-condição para o planejamento e a tomada de decisões técnicas seguras, o que justifica sua priorização dentro das ações do setor de engenharia, infraestrutura ou desenvolvimento rural.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Execução: 05 dias da Emissão da Ordem de Serviço.

Local da execução: Conforme Ordem de Serviço

Indianópolis-Pr. 21 de maio de 2025.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Elaborado por:

Mauro Zanatta

Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos

Aprovado por:

MÁRCIA CRISTINA MARANCA
ENGENHEIRA CIVIL CREA - PR 95495/D